



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 199/2020.
De 17 de novembro de 2020.

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR
MOTIVO DE FALECIMENTO.***

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença de luto a servidora **RENATA GOMES DE SOUZA CITELI**, Assessor de Secretaria, desta Prefeitura Municipal, no período de 13/11/2020 a 27/11/2020, em razão do falecimento de sua avó Dorvalina Gomes Ferreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13/11/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 17 de novembro de 2020.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal

